

NOSSA AGECEF

O Jornal da Associação dos Gestores da Caixa - Bahia

Nº 83 - AGOSTO 2021

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO AFONSO COSTA

CONSTRUINDO A RESISTÊNCIA



O ano não é de campanha salarial, mas na atual conjuntura não dá para vacilar e os empregados da Caixa têm uma dura batalha pela frente. Muitos direitos estão em risco. É o caso do Saúde Caixa. É preciso se ligar em tudo o que está em jogo e resistir.

Página 2, 3 e 4

CONECEF

Direitos são inegociáveis

Se precisar, as entidades representativas dos empregados da Caixa vão à Justiça para garantir a manutenção dos direitos. A atual política de gestão do banco é terror. Quem não se enquadra perde direitos. As denúncias são muitas. É o caso dos gestores que perderam a função sem uma justificativa plausível.

Paralelamente, algumas conquistas estão duramente ameaçadas, como o Saúde Caixa. A direção do banco, sob o comando de Pedro Guimarães, aliado do presidente Jair Bolsonaro, insiste em aplicar a resolução 23 da CGPAR no convênio médico. A medida encarece o plano de saúde, exclui os novos empregados e muitos bancários, sobretudo os aposentados, terão de abrir mão do plano, por conta do preço das mensalidades.

As entidades representativas não vão aceitar tudo isso de braços cruzados. Se o banco não sentar para negociar, vão recorrer à Justiça para manter todos os direitos. A decisão foi tomada durante o 37º CONECEF (Congresso Nacional dos Empregados da



Caixa), realizado no início de agosto, de forma remota por conta da pandemia.

Outra luta que vem há alguns anos e que continua entre as prioridades é a defesa do banco 100% público, sob forte ataque do governo Bolsonaro, junto com outras estatais. Além de perder empresas subsidiárias rentáveis, o quadro de pessoal da Caixa despencou nos últimos anos. Desde 2015, a queda foi de

quase 20 mil. Já a carteira de clientes saltou para pouco mais de 145 milhões. A sobrecarga é sobrenatural. Os números ajudam a entender o porquê do caos. A saúde também fica comprometida. Não é à toa que o índice de adoecimento no banco tem elevado.

Homenagem

Durante o 37º Conecef, os participantes fizeram uma justa homenagem ao ex-presidente da Fenaef; do

Sindicato dos Bancários de Curitiba e da APCEF/PR, Pedro Eugênio. Jornalista por formação, lutador social por vocação, Pedro Eugênio entrou para a Caixa em 1982. Fez parte da coordenação nacional em defesa da Caixa e, depois de se aposentar, criou o Instituto Datagenio, canal nas redes sociais para informar ou denunciar decisões que afetassem a Caixa pública ou os empregados.

Fortalecer a Caixa 100% pública é essencial

Fortalecer a Caixa como instituição 100% pública interessa a toda sociedade brasileira, afinal o banco é fundamental para a superação da crise e a retomada do crescimento econômico. A instituição é ainda gestora de programas de combate à pobreza, como o Bolsa Família, e chega em municípios em que nenhum outro banco chega. Para se ter ideia, na Bahia, 23,9% das agências bancárias são da Caixa. Em números, são 213 agências em todo o Estado. Dos R\$ 74 bilhões de operações de crédito ativas na Bahia, cerca de 47,4%, o equivalente a R\$ 35,1 bilhões, foram operacio-

nalizados pela Caixa. Tem mais, 92,4% dos financiamentos imobiliários no Estado pertencem à instituição, R\$ 21,3 bilhões de operações ativas.

O banco é responsável ainda pela administração do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e dá resultado extraordinário. No primeiro semestre do ano, o lucro líquido foi de R\$ 10,8 bilhões, crescimento de 93,4% na comparação com o mesmo período de 2020. Os números, sem dúvidas, são positivos, mas mascaram o desmonte do único banco 100% público do país.

A venda de ativos impulsionou o lucro, que seria bilionário de qualquer forma. O problema é que ao abrir o capital da Caixa Seguridade, por exemplo, a direção da empresa compromete a execução de programas essenciais ao país, a exemplo do FIES. Por isso, se faz necessário reforçar a importância da instituição para o país e para os brasileiros.

Prorrogada a apresentação do CPA-20

Atendendo a um pedido da FENAG, a direção da Caixa prorrogou o prazo para apresentação das certificações da Anbima requeridas para o exercício de algumas funções, como gerente geral. Ainda não há uma nova data limite para a entrega.

A decisão vem em ótima hora, pois, embora os índices de contaminação pela Covid-19 estejam em queda no Brasil, a pandemia ainda é uma realidade e milhões de pessoas não tomaram a primeira dose das vacinas e se sentem inseguras para fazer as avaliações, realizadas presencialmente.

No requerimento enviado à vice-presidência de varejo (VIREJ), a FENAG destaca a apreensão por parte dos empregados diante do prazo dado pelo banco de 15 de setembro para a apresentação das certificações. Embora ainda não saibam qual será a nova data, os bancários agora ficam mais tranquilos.

MUDANÇA NO ESTATUTO DA FUNCEF: UM GOLPE CONTRA OS PARTICIPANTES

Sem fazer alarde, a FUNCEF anunciou neste mês a alteração no estatuto da Fundação, já em vigor. As mudanças, feitas sem debate, retira direitos legítimos, conquistados com intensos debates entre os participantes e a direção da FUNCEF. Três pontos preocupam muito as entidades representativas: a possibilidade de retirada de patrocínio da Caixa; a limitação da contribuição da patrocinadora à Fundação e a extinção e criação de planos de benefícios.

Sem qualquer cerimônia, a atual direção rasgou o estatuto em vigor e violou severamente os direitos dos participantes. O anúncio foi feito depois da aprovação da Previc - órgão fiscalizador dos fundos de pensão -, divulgada no Diário Oficial da União.

A alteração é cheia de irregularidades e, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 32 do próprio

estatuto, só poderia ser feita com quatro votos do Conselho Deliberativo, o que não ocorreu. Inclusive, uma das mudanças mais graves é justamente o fim do voto qualificado que dá mais poder à patrocinadora, dando a vantagem nas deliberações por maioria simples. Hoje, o estatuto exige quatro votos dos seis conselheiros, três eleitos pelos

participantes, e três indicados pela Caixa.

A proposta de candidaturas individuais nos processos eleitorais em detrimento da inscrição por chapas é outro duro golpe contra os participantes. Tem mais. O novo estatuto ainda reduz de seis diretorias para quatro. Resta saber, pois a FUNCEF não explicou, se serão

extintas aquelas ocupadas por diretores eleitos por participantes e assistidos. Na prática, o novo estatuto fragiliza a governança e possibilita a transferência da gestão dos recursos da FUNCEF para o mercado.

Como se já não nos bastasse, a mudança chega em conluio com a resolução 25 da CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União) que também ataca os fundos de pensão.

Uma das imposições é a patrocinadora retirar o patrocínio ao julgar que os planos de benefícios não atendem aos critérios na verificação da economicidade, a cada dois anos. Não é só isso. Ainda permite a extinção de planos de benefícios e criação de novos, inviabilizando a sustentabilidade e perenidade dos fundos de pensão.



SOBRECARGA QUE ADOECE



A sobrecarga de trabalho na Caixa tira o sono dos empregados. O aumento absurdo das metas, a redução do quadro de pessoal e o aumento do número de clientes tiram o sono e a saúde. O número de afastamento de gestores cresceu consideravelmente nos últimos anos, em decorrência de adoecimento mental. A rotina é muito exaustiva. Difícil manter o equilíbrio.

Para se ter ideia, o número de clientes por bancário aumentou 65%. O percentual é o mais elevado entre os cinco maiores bancos do país, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). O estudo revela a sobrecarga dos empregados, cujo déficit de trabalhadores se aproxima de 20 mil.

Segundo o levantamento, entre 2018 e o primeiro trimestre deste ano, o número de clientes por trabalhador da Caixa pulou de 1.070 para 1.775 (alta de 65%). O estudo utilizou dados do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Informações de

Crédito do Banco Central como também relatórios gerenciais do BB, Bradesco, Itaú e Santander.

O índice de sobrecarga no BB aproximou-se de 20%. Quando comparados os dois bancos públicos — Caixa e Banco do Brasil — cada empregado da Caixa atendeu em média, nos primeiros três meses deste ano, 992 clientes a mais que cada trabalhador do BB. Quando comparados a Caixa e o Itaú, o percentual de aumento de cliente por empregado é 6,5 vezes maior na estatal.

Os dados do Dieese reforçam o caso crítico do quadro de pessoal da Caixa, que, além de ser o 'banco da habitação', é também responsável pelo pagamento do auxílio emergencial e de outros benefícios sociais a milhões de brasileiros. Para completar, a atual gestão faz uma política de terror. Além da sobrecarga, os empregados precisam lidar com as cobranças, sem hora para chegar. É preciso ficar ligado 24 horas, todos os dias da semana. Quem não se enquadra, corre o risco de sofrer retaliação.

CGPAR 23

É PRECISO PRESSIONAR

Os empregados da Caixa têm de pressionar o Congresso Nacional pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 342/21, que suspende os efeitos da resolução 23 da CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União). O governo federal é contrário ao texto e tem se articulado nos bastidores. Tanto que conseguiu adiar a votação, remarcada para a primeira semana de setembro.

Publicada em janeiro de 2018, pelo governo Temer, a CGPAR 23 é destinada a todas as empresas estatais que oferecem planos de assistência à saúde aos trabalhadores. A medida estabelece uma série de dispositivos que restringem a participação da empresa no custeio da assistência à saúde, repassando metade ou maior parte das despesas para os trabalhadores.

São muitos os prejuízos. A resolução estabelece, por exemplo,

que a contribuição da empresa no custeio do plano não pode exceder a do empregado. Assim, ao menos 50% do Saúde Caixa será custeado pelo empregado, inclusive os custos administrativos. Atualmente, as despesas administrativas são totalmente financiadas pela Caixa. O custo assistencial é dividido na proporção de 70% pela Caixa e 30% pelos empregados, por meio de mensalidades e coparticipação.

O artigo 8º da CGPAR 23 ainda impõe que o custeio da empresa no plano de saúde só poderá ser concedido aos empregados durante a vigência do contrato de trabalho.

Ficam resguardados os direitos adquiridos que, segundo o governo, a avaliação do que é considerado direito adquirido "deverá ser realizada no caso concreto pela área jurídica de cada estatal". No caso da Caixa, este direito adquirido é garantido pelo Acordo Coletivo de Trabalho, que prevê o benefício pós-emprego nas mesmas condições oferecidas aos empregados da ativa, desde que a admissão tenha ocorrido até 31/08/2018.

A resolução exclui ainda os novos empregados, uma vez que determina que os editais de concurso ou processo seletivo não prevejam a oferta de

assistência à saúde aos aprovados. Não é só isso. Também estabelece cobrança de mensalidade por faixa etária e renda, o que torna o plano excludente e inviável para boa parte dos empregados.

Como pressionar

Para ajudar a pressionar o Senado a anular a CGPAR 23, os empregados podem entrar em contato com o senador do estado e pedir pela aprovação do PDL 342/2021. A pressão tem de ser forte, porque tudo indicava a aprovação do PDL na sessão do dia 25 de agosto. No entanto, o governo tentou ganhar tempo. Agora, é fundamental intensificar as conversas.

DIREITOS EM RISCO

Os brasileiros assistem o governo Bolsonaro tentar emplacar no Congresso Nacional medidas que retiram ainda mais direitos, seja pela Medida Provisória 1045, pela PEC 32, pelo PL 1043/19 ou pela reforma tributária. Tem muita coisa em jogo e o cidadão deve ficar ligado ao voto dos parlamentares.

PEC 32

A aprovação da **PEC 32 - chamada de reforma administrativa** - está na lista de prioridades do governo Bolsonaro. Se passar, vai retirar direitos dos servidores e sucatear o serviço público prestado aos brasileiros. Especialistas alertam que o texto, na prática, é uma reforma do Estado. Quebra a harmonia entre os Poderes, abrindo a possibilidade de o Executivo mudar as estruturas sem qualquer interferência do Legislativo ou do Judiciário. Quanto aos servidores, acaba

com a estabilidade e com o regime jurídico único. Os dois instrumentos são fundamentais para que não haja interferência política na administração. Os empregados dos bancos públicos, o que inclui a Caixa, seriam atingidos.

MP 1045

Já a **MP 1045**, batizada de minirreforma trabalhista, acaba com direitos legalmente reconhecidos há décadas para profissionais que conquistaram jornadas diferenciadas, em virtude da especificidade do trabalho que desempenham. É o caso dos bancários, cuja jornada de 6 horas é garantida pelo artigo 224 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

A MP já passou pela Câmara dos Deputados e pode ser colocada em pauta a qual-

quer momento pelo Senado Federal. Se passar, a categoria terá jornada estendida para 8 horas. Também será penalizada com a redução, para 20%, do percentual de pagamento de horas extras. Índice abaixo da metade do estabelecido pelo artigo 7º da Constituição federal, que determina o pagamento de 50%.

PL 1043/19

Outra ameaça é o **Projeto de Lei 1043/2019**, que libera a abertura de agências aos sábados e domingos. O PL voltou a tramitar na Câmara dos Deputados da noite para o dia, sem chamar atenção da sociedade.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Tem mais. A **reforma tributária** que pode prejudicar os bancários com o aumento no valor

pago de Imposto de Renda Pessoa Física, apesar dos descontos menores mensais na fonte. O peso pode ser maior para quase 45% da categoria que recebe salário bruto de até R\$ 6.120,00, de acordo com a Relação Anual de Informações Sociais de 2019.

Para compensar a perda de arrecadação, decorrente do aumento da faixa isenta sugerida na proposta, o governo limitou a rendas de até R\$ 40 mil por ano a possibilidade de desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual para contribuintes. A medida prejudica cerca de 2 milhões de contribuintes. Hoje, qualquer pessoa pode realizar a declaração simplificada, descontando 20% da renda tributável, limitando a R\$ 16.754,34.

